



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/03/2022	ITR	R\$	31.073,32
10/03/2022	IPI	R\$	27.830,88

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMLARAMA ILUSTRADO
DE 14/03/2022
DE N.º 12134
UMLARAMA 14 | 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS